

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO – SEBRAE/MS Nº 01/2018

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso do Sul- SEBRAE/MS, com sede na Avenida Mato Grosso, 1661, Centro, Campo Grande - MS, CEP 79002-950, inscrito no CNPJ nº 15.419.591/0001-03, com o objetivo de ter as melhores soluções tecnológicas e de infraestrutura para a gestão do Sebrae e o atendimento dos clientes, lança este EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO SEBRAE/MS Nº 01/2018 para seleção de empresa para o Fornecimento e Instalação de um Sistema Gerador Fotovoltaico *ongrid*, em forma de parceria, nas dependências da sede do Sebrae/MS em Campo Grande/MS, e convoca as empresas interessadas para apresentarem propostas de implantação de acordo com as orientações aqui expressas.

1. DO OBJETO GERAL

Este EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO – SEBRAE/MS Nº 01/2018, destina-se a convidar empresa especializada para, em forma de parceria, realizar o **Fornecimento, Instalação, manutenção e assistência técnica, de um Sistema Gerador Fotovoltaico *ongrid*, com potência de 1200Wp, com projeto técnico e homologação junto a concessionária local para conexão em rede**, nas dependências da sede do Sebrae/MS em Campo Grande/MS

2. DA PARCERIA

- 2.1 A empresa parceira será responsável pelo Fornecimento, Instalação, manutenção e assistência técnica, de um Sistema Gerador Fotovoltaico *ongrid*, com potência de 1200Wp, na sede do Sebrae/MS em Campo Grande/MS, com projeto técnico e homologação junto a concessionária local para conexão em rede.
- 2.2 O Sistema Gerador Fotovoltaico *ongrid*, funcionará como uma unidade demonstrativa e abastecerá uma sala de treinamento da sede do Sebrae/MS em Campo Grande/MS.
- 2.3 A empresa parceira será responsável pela orientação aos clientes do Sebrae/MS que tiverem interesse em informações sobre o funcionamento do Sistema Gerador Fotovoltaico *ongrid*, o seu processo de instalação e investimentos necessários.
- 2.4 Havendo mais de uma empresa proponente à parceria e que atenda aos requisitos desta Chamada Pública, será realizado sorteio para a escolha da proposta vencedora.
- 2.5 A contrapartida oferecida pelo Sebrae/MS, será composta em cessão de espaço e divulgação publicitária da empresa parceira.
- 2.6 Os procedimentos, responsabilidades da parceria para instalação do Sistema Gerador Fotovoltaico *ongrid*, a divulgação publicitária e responsabilidades das partes serão tratados com os interessados em reunião a ser realizada na sede do Sebrae/MS em Campo Grande/MS, em data informada neste edital às 10h.
- 2.7 Poderá ser apresentada apenas uma proposta por empresa.

3. DA ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- 3.1 Somente poderão ser analisadas as propostas apresentadas por empresa especializada na comercialização e prestação de serviço para instalação de Sistema Gerador Fotovoltaico *ongri*, que tenham participado da reunião estabelecida conforme item 2.6 deste Edital
- 3.2 As empresas proponentes deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica de clientes, atestando, a aptidão para o desempenho do objeto deste edital

4. DOS PRAZOS

- 4.1.** O presente Edital de Chamada Pública obedecerá ao seguinte cronograma:

Fases	Data Limite
Lançamento do Edital de Chamada Pública	31/01/2018
Reunião presencial para detalhamento do procedimento e responsabilidades da parceria.	06/02/2018
Entrega das propostas	07/02/2018
Sorteio da proposta vencedora (em caso de mais de uma proposta selecionada)	15/02/2018
Divulgação do resultado preliminar	15/02/2018
Apresentação de recursos	16/02/2018
Apresentação de contrarrazões	19/02/2018
Divulgação de resultado definitivo	20/02/2018

5. DO CONTEÚDO E ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. Do Conteúdo

A empresa proponente deverá elaborar sua proposta informando os equipamentos e procedimentos para instalação, conforme o Modelo para Elaboração da Proposta, de acordo com o Anexo I do edital e deverá ser encaminhado ao Sebrae/MS

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

A Empresa Proponente deverá enviar sua proposta em meio eletrônico ou em meio impresso, de acordo com os seguintes procedimentos:

6.1. Ao SEBRAE/MS, no endereço eletrônico debora.mariano@ms.sebrae.com.br até às 17 horas (horário local) da data-limite estabelecida no subitem 4.1 deste Edital de Chamada Pública;

6.2. Ao SEBRAE/MS, na versão impressa, protocolada até as 17h da data estabelecida no item 4.1 deste edital por meio de correspondência à Unidade de Administração – UAD, pelos representantes legais da empresa proponente, até a data limite estabelecida no subitem 4.1 deste Edital de Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO -

SEBRAE –Nº 01/2018

Instalação de um Sistema Gerador Fotovoltaico *ongrid*.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas –
SEBRAE/MS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - UAD

AVENIDA MATO GROSSO, 1661, CENTRO- CEP: 79002-950

CAMPO GRANDE/MS

6.3. Após a data-limite para apresentação da proposta, estabelecida no subitem 4.1 deste Edital de Chamada Pública, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelo SEBRAE/MS.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Esta etapa consistirá do exame formal das propostas pelo SEBRAE/MS,

7.2. As propostas serão avaliadas pela Unidade de Administração do Sebrae/MS

7.3. Havendo mais de uma empresa proponente à parceria e que atenda aos requisitos desta Chamada Pública, será realizado sorteio para a escolha da proposta vencedora.

7.4 O sorteio será realizado conforme cronograma deste Edital e as proponentes serão convidadas para acompanhar presencialmente. A ausência destas, não invalidará o sorteio realizado.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A divulgação do resultado será realizada na data prevista no subitem 4.1 deste Edital de Chamada Pública, no site <http://www.ms.sebrae.com.br>.

13. DOS RECURSOS

13.1. Eventuais recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados ao SEBRAE/MS, por meio eletrônico e em meio impresso, de acordo com os endereços descritos no Item 6.2 até às 17 h (horário local) da data constante no subitem 4.1 deste Edital de Chamada Pública, informando o nome da empresa proponente, o respectivo CNPJ e as justificativas fundamentadas ao recurso interposto.

13.3. Os recursos serão julgados pela Diretoria do Sebrae/MS ou por quem está a delegar competência no prazo estabelecido no item 4.1 deste edital.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Para efetivar a formalização da parceria, será celebrado documento de formalização entre o Sebrae/MS e a empresa proponente.

15. ANEXOS

15.1. Compõem este Edital de Chamada Pública, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:

Anexo I: Modelo para Elaboração da Proposta;

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2018

Jorge Tadeu de Barros Veneza
Unidade de Administração

Diógenes Augusto Ocampo Sanches
Comissão Permanente de Licitação